

BAI – CABO VERDE, S.A**Convocatória n.º 3/2025**

Sumário: Convocando os Acionistas da sociedade BAI CABO VERDE, S.A., com sede no Edifício BAICenter, R/C, Chã D'Areia, Cidade da Praia, para a Assembleia-Geral Ordinária Anual, a realizar-se no dia 7 de março de 2025, às 10h00, no Ouril Hotel Mindelo, em São Vicente.

Convocatória

Nos termos legais e estatutários, convocam-se os Senhores Acionistas da sociedade BAI CABO VERDE, S.A., com sede no Edifício BAICenter, R/C, Chã D'Areia, Cidade da Praia, para a Assembleia-Geral Ordinária Anual, a realizar-se no dia 7 de março de 2025, às 10h00, no Ouril Hotel Mindelo, em São Vicente, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e Contas do exercício findo a 31 de dezembro de 2024, o Relatório de Auditoria Externa e o Relatório do Conselho Fiscal, incluindo o Relatório Anual de Governo Societário de 2024.
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultado do exercício findo a 31 de dezembro de 2024.
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.
4. Deliberar sobre a eleição dos membros dos Órgãos Sociais, Comissões Estatutárias e o Auditor Externo, para o mandato 2025-2028.
5. Apreciar e ratificar o Relatório de avaliação dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização.
6. Deliberar sobre a proposta de revisão da Política de Remuneração dos membros dos Órgãos Sociais.
7. Deliberar sobre a Declaração Anual sobre a Política de Remuneração dos Órgãos Sociais emitida pela Comissão de Remuneração dos Órgãos Sociais (CROS).
8. Apreciar outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Os documentos relacionados com o Relatório de Gestão, as contas do exercício, e demais elementos de prestação de contas, incluindo a certificação legal de contas pelo Auditor Externo e o parecer do Conselho Fiscal, estarão disponíveis para consulta, a partir da presente data, na sede da sociedade.

Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia-Geral por pessoa devidamente

mandatada, nos termos da lei, dos Estatutos, e dos artigos 300.º e 301.º do Código das Sociedades Comerciais. As representações devem ser comunicadas por escrito à Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, sendo os respetivos documentos entregues na sede da sociedade até ao início da reunião.

Cidade da Praia, aos 12 de fevereiro de 2025. — A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,
Maria Cristina Lopes Almeida Fontes Lima.